ISSN: 2358-8829

A INFLUÊNCIA DAS REDES SOCIAIS NA OPINIÃO PÚBLICA E SEUS IMPACTOS NO PROCESSO PENAL

Beatriz Souza de Assis Santos [1]
Gislaine Fernandes de Oliveira Mascarenhas Aureliano [2]

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a influência das redes sociais na formação da opinião pública e seus possíveis impactos no processo penal, especialmente em casos criminais de grande repercussão. O estudo parte da crescente utilização das plataformas digitais como espaços de divulgação, compartilhamento e discussão de informações relacionadas a crimes, investigações, acusados e vítimas, considerando a velocidade e o alcance com que os conteúdos são produzidos e disseminados no ambiente virtual. Nesse contexto, busca-se compreender de que maneira a exposição de casos criminais nas redes sociais pode influenciar a percepção da sociedade e quais reflexos essa influência pode produzir sobre as garantias fundamentais relacionadas ao processo penal, com especial atenção ao princípio da presunção de inocência, ao devido processo legal e à imparcialidade judicial. Pretende-se, ainda, investigar os possíveis efeitos decorrentes da formação de julgamentos sociais antecipados, sobretudo quando informações parciais, opiniões e conteúdo de caráter sensacionalista são amplamente difundidos antes da conclusão da persecução penal. Para o desenvolvimento da pesquisa, será adotada uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório, mediante pesquisa bibliográfica e documental, com análise da legislação, de produções acadêmicas e de conteúdos relacionados ao Direito Penal e ao Direito Processual Penal. A partir desse estudo, pretende-se identificar os principais desafios decorrentes da influência das redes sociais sobre a percepção pública dos casos criminais e discutir os limites existentes na relação entre liberdade de expressão, direito à informação e proteção das garantias processuais. Espera-se, assim, contribuir para uma reflexão crítica acerca da necessidade de estabelecer um equilíbrio entre a divulgação de informações de interesse público e a preservação dos direitos fundamentais dos indivíduos submetidos à persecução penal, especialmente diante dos riscos de estigmatização, condenação social antecipada e eventual comprometimento das garantias que orientam o processo penal democrático.

Palavras-chave: Imparcialidade judicial, Opinião pública, Presunção de inocência, Processo penal, Redes sociais.

[1] Bacharelanda pelo Curso de Direito da FANORPI, Faculdade do Norte Pioneiro - PR, beatrizassisfaculdade@gmail.com;
[2] Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (UEL/PR), Especialista em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Estado do Paraná, Jurista pela Editora Juruá/PR, Mentora para a OAB e concursos públicos, professora universitária da Fanorpi/PR, profgireal@yahoo.com